



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000

Tel/fax: (035) 3664.1258

PROJETO DE LEI Nº 963/2013: "Dispõe sobre a concessão de subvenções à Entidade e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal de Conceição das Pedras autorizado a subvencionar a Associação Cultural Maria de Lourdes Silva Raimundo – Dona Gema do Município de Conceição das Pedras/MG, durante o exercício de 2013, até o valor de R\$ 23.836,60 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), sendo cinco parcelas de R\$ 4.767,32 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º – Para atender ao disposto no artigo anterior serão usados recursos do orçamento municipal consignados na seguinte dotação: 02.05.03.08.244.0015.1026/ 3.3.90.43.00 – Apoio ao Funcionamento de Conselhos Comunitários, que poderá ser suplementada, se necessário.

Art. 3º – A concessão do benefício à Entidade indicada nesta Lei se efetivará mediante o cumprimento das exigências legais pertinentes.

Art. 4º – Para assinatura do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras e a Entidade acima indicada, esta deverá apresentar o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recurso.

Art. 5º – O recurso somente será liberado após assinatura de Convênio entre as partes.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2013.


Aécio Silveira Raymundy
Presidente CMCP


Flávio José da Silva
1º Secretário

APROVADO

Em primeira discussão em 14/08/2013.



Presidente da Câmara Municipal de
Conceição das Pedras – MG.

APROVADO

Em segunda discussão em 21/08/2013.



Presidente da Câmara Municipal de
Conceição das Pedras – MG.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 22/08/2013, o Projeto de Lei nº 963/2013, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo, o assino e dou fê.

Sala das Sessões, aos 22/08/2013.

